



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5407, de 08 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Gabriel Gasparoni Comério**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 08/01/2024 12:49:32

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 08/01/2024.

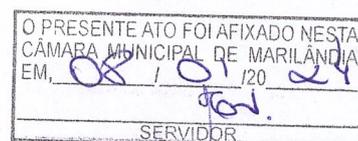
Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 08/01/2024 12:25:06

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 08 / 01 / 2024

[Assinatura]
 SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
 Coordenadora/a de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo